



### JUSTIFICATIVA

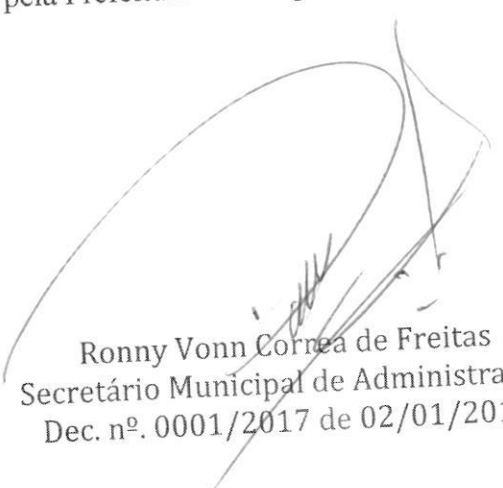
**Objeto: Aquisição de vasilhames doméstico, recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, para atender a demanda do Município de Itaituba, pelo período de 12 meses**

**Aquisição de vasilhames doméstico, recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda**, solicitados atenderão as Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Itaituba/PA, como a Secretaria de Infraestrutura – SEMINFRA, que dispõe de uma oficina mecânica onde é feita a manutenção mecânica dos diversos equipamentos da secretaria, onde necessita de gás oxigênio e acetileno para os mais diversos serviços de soldagem. Há também a necessidade de aquisição de gás liquefeito para preparação da alimentação dos colaboradores que fazem suas refeições nas dependências da secretaria e para as diversas frentes de serviços de terraplanagem na zona rural.

**Aquisição de vasilhames doméstico e recarga de gás de cozinha** também atenderam as Secretarias, como: a SEMMA, TRIBUTOS, SEMAGRA, SEMAD, SEMAGRA, OUVIDORIA, GABINETE, PROCON, DEFESA CIVIL, COMTRI, CERIMONIAL, AEROPORTO, SEMINFRA; com ênfase ao Gabinete por viabilizar a manutenção da residência oficial do Prefeito.

Sem as providências necessárias para que haja o fornecimento aos órgãos e as Unidades Administrativas, certamente ficarão desabastecidos e os funcionamentos normais comprometidos.

E, assim sendo assim, é de suma importância a Contratação do serviço solicitado por ser necessária para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas pela Prefeitura Municipal e suas unidades gestoras.

  
Ronny Vonn Correa de Freitas  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de recarga de gás liquefeito, por 12 meses, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação infantil, localizados em áreas de Zona Urbana, Zona Rural e Regiões Garimpeiras, no Município de Itaituba/PA.

Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seu **Art. 12** determina: "Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas". Diante do grifo, observa-se que de igual importância para o cumprimento que exige a citada Lei, está o bom atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares em diversas áreas, inclusive na da alimentação, conforme a Lei nº 11.947 de 2009 que contempla diretrizes com a pretensão em garantir o direito dos alunos da educação pública à alimentação escolar, bem como estabelece critérios para o cumprimento do dever do Estado, nesse caso, da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Sabe-se que para tal necessário se faz um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para as Escolas quanto para Sede da Secretaria Municipal de Educação, que se suprido ofertará bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de recarga de gás liquefeito proporcionará o atendimento na Alimentação Escolar com melhor proporção, segurança, qualidade, conservação dos alimentos e higiene. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, a **abertura de processo licitatório** para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de recarga de gás liquefeito, por 12 meses, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação infantil, localizados em áreas de Zona Urbana, Zona Rural e Regiões Garimpeiras, no Município de Itaituba/PA, conforme exigências da Legislação em vigor.

Itaituba-PA, 02.01.2020

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº VCA 006/17  
de 02/01/17

OFÍCIO/SEMSA Nº 003/2020.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIREITOR  
**JOELSON DE AGUIAR.**

**Assunto:** Justificativa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo, oxigênio medicinal, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do município de Itaituba.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos, a contratação de empresa para o aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo, oxigênio medicinal, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do município de Itaituba, pelo período de 12 meses.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde depende do oxigênio medicinal para auxiliar no tratamento de pacientes no Hospital Municipal e Posto de Saúde, visando proporcionar maior qualidade de vida e maior sobrevida aos pacientes portadores de hipoxemia, assim como atender a pacientes que fazem o uso da oxigenoterapia domiciliar.

Considerando que é de suma importância registrar os pacientes portadores de patologias crônicas, graves e que necessitam de assistência domiciliar e oxigenoterapia contínua o que justifica a necessidade de assistência dos itens pertencentes a este certame, evitando assim qualquer intercorrência, piora de quadro clínico e até mesmo óbito a qualquer um dos usuários no âmbito do SUS.

Considerando que este serviço é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

Considerando que o gás liquefeito de petróleo, faz-se necessária a aquisição deste item, a fim de auxiliar na preparação de alimentos para os pacientes sob cuidado médico do município no Hospital Municipal, Centro Especializado de Reabilitação, Unidades Básicas de Saúde, bem como a manutenção do fornecimento de cafezinho a visitantes, acompanhantes de pacientes e aos servidores dos estabelecimentos de saúde. Diante disso, e afim de garantir os serviços de saúde, os itens em questão são imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tanto no Hospital Municipal quanto nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo assim a saúde pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

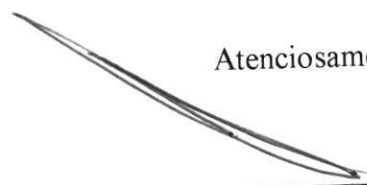
a toda população do Município, não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo, oxigênio medicinal, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda do Fundo de Saúde do município de Itaituba.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 071/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## JUSTIFICATIVA



**OBJETO:** Aquisi o e reabastecimento de G s Liquefeito de Petr leo (GLP) para atender as demandas internas da Secretaria Municipal de Assist ncia Social – SEMDAS, por um per odo de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Assist ncia Social – SEMDAS, possui demandas di rias de atendimento ao p blico atrav s da inclus o, cadastramento e recadastramento nos programas sociais, no caso do Cadastro  nico (Bolsa Fam lia). Al m de atender  s crian as, adolescentes e idosos que participam das atividades sociais e atendimentos ofertados pelos Centros de Refer ncia de Assist ncia Social (CRAS), Abrigos Institucionais (IAMI e Abrigo Infantil), Projeto A o Solid ria (Sop o), dentre outros.

Diante do exposto, a aquisi o e o reabastecimento de G s Liquefeito de Petr leo (GLP)   uma das demandas principais da SEMDAS, pois ele que garante a execu o dos servi os das cozinhas dos setores vinculados a esta secretaria, a qual oferta diariamente caf , mingau, refei oes, etc, para os benefici rios da Assist ncia Social.

Ressalta-se que o g s   utilizado em todas as unidades que comp em a Rede Municipal de Assist ncia Social, visando atender as necessidades da copa/cozinha dos setores vinculados a esta secretaria, no que se refere   prepara o de caf , ch  e demais alimentos quentes destinados tanto aos servidores quanto ao p blico externo.

Sendo assim, a solicita o se justifica pelos motivos acima apresentados.

**Solange Moreira Aguiar**  
Sec. Mun. de Assist ncia Social  
Dec. n  007/2017